



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

INDICAÇÃO DE Nº 015/2026

MATEUS GABRIEL GONÇALVES BARBOSA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a liberação, facilitação e desburocratização do trator do agricultor do município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação faz-se necessária diante da importância do trator do agricultor como instrumento essencial para o fortalecimento da agricultura familiar no município. A excessiva burocracia e as dificuldades atualmente enfrentadas para a liberação e utilização desse equipamento acabam por atrasar o preparo do solo, o plantio e outras atividades agrícolas, causando prejuízos aos pequenos produtores rurais. A liberação, facilitação e desburocratização do acesso ao trator permitirão maior agilidade no atendimento aos agricultores, especialmente nos períodos adequados de plantio, contribuindo para o aumento da produtividade, geração de renda e segurança alimentar. Além disso, a medida valoriza o homem e a mulher do campo, incentiva o desenvolvimento rural sustentável e fortalece a economia local, razão pela qual se faz necessária a adoção de providências pelo Poder Executivo Municipal.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Weliton Souza Leite analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.


MATEUS GABRIEL GONÇALVES BARBOSA

Vereador-UNIÃO